



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025



Série

Número 211

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 931/2025

Nomeia, sob proposta do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, os membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 713/2025

Encargos orçamentais relativos à celebração de um contrato-programa de desenvolvimento e cooperação, no âmbito da promoção e animação turística, com Orfeão Madeirense, no montante total de 12.920,00 €.

Declaração de Retificação n.º 30/2025

Declara ter saído com inexactidão o número do Decreto Regulamentar Regional, na Portaria n.º 524/2025, de 18 de setembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com a Associação de Bridge da Madeira, para a realização do projeto "Open Internacional de Bridge 2025" a decorrer nos dias de 30 de outubro e 10 novembro, com a comparticipação financeira, no montante total de 15.000,00 €.

Declaração de Retificação n.º 31/2025

Declara ter saído com inexactidão o número do Decreto Regulamentar Regional, bem como a denominação do evento, na Portaria n.º 523/2025, de 18 de setembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com o Clube Caniço Riders, para a realização do projeto "4.ª Taça Nacional do Enduro" a decorrer nos dias de 25 e 26 outubro, com a comparticipação financeira, no montante total de 5.000,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 714/2025

24 PRE ASS PESCA DESPORTIVA RAM

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 715/2025

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 388/2025, de 23 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 126, relativa à empreitada "EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção de 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal", até ao montante máximo de 6.250.222,52 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 32/2025

Retifica o texto da Portaria n.º 699/2025, de 26 de novembro, publicado *Jornal Oficial*, I Série, n.º 210.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 931/2025****Sumário:**

Nomeia, sob proposta do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, os membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Texto:**Resolução n.º 931/2025**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, que aprova em anexo os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (abreviadamente designado de SESARAM, EPERAM), alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 8/2020/M, de 13 de julho e 23/2023/M, de 28 de junho, determina que o conselho de administração é composto por um presidente, por um vice-presidente e por três vogais;

Considerando que o n.º 3 do artigo 9.º dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, estatui que a designação dos membros do conselho de administração observa o disposto nos artigos 9.º e 9.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, nos termos dos quais os gestores públicos são designados por nomeação, mediante Resolução do Conselho do Governo Regional, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, de entre pessoas com comprovada idoneidade, mérito profissional, competência e experiência de gestão;

Considerando que o mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, renovável até ao limite máximo de três vezes por igual período, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até à designação dos novos titulares, conforme dispõe os Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na sua redação atual;

Considerando que de acordo com o n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, os mandatos dos membros do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM são coincidentes, tendo as suas funções cessado no passado dia 14 de novembro;

Considerando que presentemente se impõe a necessidade de imprimir uma nova dinâmica à gestão deste Serviço;

Considerando assim que urge proceder à nomeação de um novo conselho de administração.

Assim, ao abrigo dos artigos 9.º e 14.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 9.º-A, artigos 10.º, 11.º e 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na redação atual, o Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de novembro de 2025, resolve:

1. Nomear, sob proposta do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, na qualidade de membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos, renovável até ao limite máximo de 3 vezes por igual período, os seguintes licenciados:
 - a) Presidente:
 - Márcia Filipa Gonçalves Gomes
 - b) Vice-Presidente:
 - João Vares Luís
 - c) Vogais:
 - Filipa Micaela Pina de Jesus Catanho Fernandes Rodrigues
 - Marco António Rodrigues Figueira
 - Nuno Miguel Mendonça Gonçalves
2. As notas curriculares dos ora nomeados constam em anexo à presente Resolução e dela fazem parte integrante.
3. O estatuto remuneratório dos membros do conselho de administração nomeados é o resultante da conjugação do Despacho Conjunto n.º 61/2015, publicado no JORAM, II Série, n.º 116, de 29 de junho, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus, das Finanças e da Administração Pública, da Inclusão e Assuntos Sociais, da Economia, Turismo e Cultura, de Educação, do Ambiente e Recursos Naturais, da Saúde e de Agricultura e Pescas, na sua redação atual, do Despacho Conjunto n.º 20/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 38, de 25 de fevereiro, das Secretarias Regionais da Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, das Finanças, de Saúde e Proteção Civil, de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de Agricultura e Desenvolvimento Rural e de Equipamentos e Infraestruturas, com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 392/2015, publicada no JORAM, I Série, n.º 78, Suplemento, de 27 de maio.
4. Revogar as Resoluções do Conselho do Governo Regional n.ºs 1112/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 196, de 24 de outubro, 622/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 126, de 14 de agosto e 229/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 86, 4.º suplemento, de 16 de maio.
5. Determinar que a presente Resolução e as respetivas nomeações produzam efeitos a partir de 1 dezembro de 2025, inclusive.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, no exercício da Presidência, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO

Notas Curriculares

Dados Pessoais:

Nome: Márcia Filipa Gonçalves Gomes

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993-1998)

Experiência Profissional:

- Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, desde abril de 2025 até ao presente;
- Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, desde julho de 2024;
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, desde novembro de 2022 até julho de 2024;
- Assessora do Conselho de Administração da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., empresa do Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira, de novembro de 2019 a novembro de 2022;
- Vogal suplente do Conselho Fiscal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, no mandato 2019-2021;
- Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional, de outubro de 2017 a novembro de 2019;
- Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretaria Regional de Finanças e da Administração Pública, de fevereiro de 2016 a outubro de 2017;
- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., de 2016 a 2019;
- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., de 2016 a 2019;
- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira S.A., de 2016 a 2019;
- Vogal Não executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., de 2017 a 2019;
- Diretora de Capital Humano na empresa ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., de 2011 a 2016;
- Diretora de Capital Humano na IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., de 2011 a 2014;
- Diretora de Capital Humano na Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., em 2009;
- Responsável de Recursos Humanos da Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., de 2006 a 2009;
- Consultora Jurídica no Parque Natural da Madeira, pertencente à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 2003 a 2006;
- Consultora Jurídica no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 2001 a 2003;
- Responsável de Conta de Particulares no Banco BPI, S.A., de 2000 a 2001;
- Formadora na área da Banca e dos Seguros no INETESE - Associação para o Ensino e Formação (Instituto Técnico de Banca e Seguros), de 2002 a 2013 e de 2017 a 2019;
- Formadora de Ensino Recorrente em Direito do Trabalho na Escola Secundária Gonçalves Zarco, de 2002 a 2003.

Formação Académica e Profissional:

- Frequência do curso de Pós-Graduação em “Direito da Segurança Social”, promovido pelo Instituto de Direito do Trabalho, da Universidade de Direito da Universidade de Lisboa, de janeiro a julho de 2024;
- Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças para Juristas, promovido pela Católica Porto Business School em coorganização com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, de outubro de 2018 a maio de 2019;
- Frequência do curso de Pós-Graduação em “Direito dos Contratos Públicos”, promovido pelo ICJP em coorganização com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, de fevereiro a maio de 2018;
- Pós-Graduação em Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente no CEDOUA - Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente Direito do Ambiente, do Urbanismo e do Ordenamento do Território, em 2002 e 2003;
- Formação de Banca no Instituto de Formação Bancária, em 2000 e 2001;
- Formação de Jornalismo, ministrado pelo CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, em 1999;
- Estágio na Ordem dos Advogados, entre 1998 e 1999.

Formação Complementar:

- O Código do Procedimento Administrativo, 12 horas, DRAPMA, 2015
- Legislação Laboral atualizada (5.ª, 6.ª e 7.ª revisão do Código do Trabalho), 7 horas, APOTEC Secção Regional da Madeira, 2014;
- Congresso de Direito do Trabalho, 14 horas, Abreu Advogados, 2014;
- Legislação Laboral atualizada - revisões ao Código do Trabalho, 7 horas, APOTEC Secção Regional da Madeira, 2013;
- 3.ª Revisão ao Código do Trabalho, APOTEC, 2012;

- Processamento de vencimentos e Prestações Sociais, Direção Regional de Administração Pública e Local, 2011;
- Programa de Formação - Consultas Meta4, Capgemini, 2010;
- Novo Código do Trabalho, SAGE INSTITUTE, 2009;
- O Novo Código do Trabalho, SRA, 2009;
- Seguros de Acidentes de Trabalho para Trabalhadores que exercem Funções Públicas, Associação portuguesa de Seguros, 2009;
- Curso de Atualização em Direito do Trabalho, Ordem dos Advogados com a Universidade Lusófona do Porto, 2009
- E-Learning, INETESE, 2008
- A Articulação entre o BSC e o Novo SIDIAP, INA, 2008
- Novo Código da Contratação Pública: As Grandes Mudanças, ACIF, 2008
- O Novo SIADAP - Avaliação e Gestão do Desempenho, SRA, 2008
- Código do Trabalho, ACIF, 2007;
- Relação de Emprego na Administração Pública: “Estrutura interna e compatibilização de regimes.”, INA, 2007;
- Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública, INA, 2006
- Código do Trabalho e Sua Regulamentação - Aplicação à Administração pública, DRAPL, 2006
- Código do Procedimento Administrativo, INA, 2005,
- SIADAP-O novo sistema de avaliação do desempenho, INA, 2004
- O concurso de pessoal na Administração Pública, INA, 2003
- O Novo Contencioso Administrativo, INA, 2002
- A Escrita do Direito na Perspectiva da Comunicação, INA, 2002
- Sensibilização para aplicação do Direito Comunitário no âmbito do Direito dos Consumidores e da Introdução ao Euro, Ordem dos Advogados, 2000- Aspectos Jurídicos e Económicos da Introdução do Euro, Instituto Europeu da faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1999

Conferências e Seminários:

- Participação como oradora no Congresso “Mais Social”, promovido pela Casa São José, Centro Social e Paroquial do Carmo;
- Participação na mesa redonda, com o tema “A minha saúde, o meu direito”, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde, organizado pela Direção Regional da Saúde, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com uma intervenção alusiva ao tema “O direito à saúde e a relação com o social”;
- Moderadora no III Congresso de Direito Laboral, co-organizado pela Abreu Advogados Madeira, o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados e o Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, relativamente aos temas “O Outsourcing nas empresas e “Cessação do Contrato de Trabalho e Remissão Abdicativa”.

Dados Pessoais:

Nome: João Paulo Vares Luís

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela FDUNL - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Pós-Graduação em Ciências Jurídicas Empresariais pela FDUNL - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Segurança Social pelo IDT/FDL - Instituto do Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional:

- Advogado Estagiário na pbbr.a - Sociedade de Advogados, SP, RL (2014 a 2017);
- Advogado Associado na Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL (2018 a 2020);
- Advogado na Grupo Sousa Serviços Globais, Lda (2020 a 2024);
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (2024 a 2025).

Formação Profissional/Complementar:

- Congresso “As alterações de 2012 ao Código Penal e ao Código de Processo Penal”, organizado pela FDUNL - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e pelo SMMP - Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (2012);
- I Congresso Luso-Brasileiro de Direito, organizado pela FDUNL - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, IDPL - Instituto do Direito de Língua Portuguesa e pela Academia Paulista de Magistrados (2013);
- II Congresso Europeu de Direito do Trabalho, organizado pela FDUNL - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2016);
- Orador na Conferência “O Novo Regulamento de Proteção de Dados Pessoais - Perspetiva Laboral”, organizada pela pbbr.a - Sociedade de Advogados, SP, RL (2016);
- II Curso breve de Proteção de Dados Pessoais - “O Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados”, organizado pela FDUNL - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e pela Jurisnova - Associação da Faculdade de Direito da UNL (2017);
- Formação de Facilitadores de Educação Não Formal, organizada pela DRJD - Direção Regional de Juventude de Desporto e pela DYPALL (2018);

- Curso Prático de Alojamento Local, organizado pela FDUNL - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e pela Jurisnova - Associação da Faculdade de Direito da UNL (2018);
- Curso de Direito da Publicidade e da Atividade Publicitária, organizado pela FDUNL - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e pela Jurisnova - Associação da Faculdade de Direito da UNL (2019);
- Agenda do trabalho digno - Alterações à legislação laboral e segurança social, organizado pela ACIF-CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (2023);
- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (2024);
- 31.ª edição do Curso Medical Response to Major Incidents - MRMI (2024).

Artigos técnicos/académicos:

- Co-autor do artigo “As empresas, os trabalhadores e o novo regulamento sobre dados pessoais”, no Jornal Público, em 02.08.2016;
- Co-autor do artigo “O impacto do Novo Regulamento sobre Dados Pessoais no contexto laboral”, no Jornal de Negócios, em 14.09.2016;
- Co-autor do artigo “Consentimento e outros fundamentos de licitude para o tratamento de dados pessoais em contexto laboral”, Anuário de Proteção de Dados 2019, Cedis, em 29.05.2019;
- Autor do artigo “Breves notas sobre as novas alterações ao Código do Trabalho”, no Diário de Notícias da Madeira, em 13.09.2019.

Outras Atividades/Funções:

- Tesoureiro da Direção da Associação Reinventa, associação juvenil (2019-2025);
- Membro do Conselho Disciplinar da AVM - Associação de Voleibol da Madeira (2020-2024);
- Vogal da Assembleia de Freguesia de Santo António, Funchal (2021-2025);
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da ASA - Associação de Desenvolvimento de Santo António (desde 2022);
- Membro do Conselho de Disciplina da AFM - Associação de Futebol da Madeira (desde 2025);
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Reinventa, associação juvenil (desde 2025);
- Membro da Assembleia Municipal do Funchal (desde 2025).

Dados Pessoais

Nome: Filipa Micaela Pina de Jesus Catanho Fernandes Rodrigues

Naturalidade: Funchal

Formação Académica:

1/10/87-30/6/94 - 1.º, 2.º e 3.º ciclo - Colégio da Apresentação de Maria, Funchal (Portugal);

1/10/95-30/6/98 - Secundário - Liceu Jaime Moniz do Funchal, Funchal (Portugal);

1/10/98-31/7/05 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas - Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional:

1/2/06-1/8/06 Estágio Profissional;

Farmácia Santo António

1/10/06-Presente - Farmacêutica Substitut

Farmácia de Santo António, Funchal (Portugal)

9/1/07-Presente

Sócia L-10402 da Ordem dos Farmacêuticos com a carteira profissional 15144

1/5/08-31/10/08 - Diretora técnica dos serviços farmacêuticos

Madeira Medical Center, Funchal (Portugal)

4/1/10-10/9/12 - Formadora do curso de ajudantes técnicos de farmácia

M.A. Escola de formação técnica especializada, Funchal (Portugal)

4/9/12-31/10/13 - Diretora Técnica do serviço farmacêutico do Instituto

Diretora Técnica do serviço Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus, Funchal (Portugal)

4/4/13-31/8/13 - Farmacêutico/Farmacêutica

Farmácia Silvestre, Câmara de Lobos (Portugal)

Substituição temporária

3/8/2020 - Vogal do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM, até ao presente.

Formação profissional

2019-7/05/2019 - Curso Geral Bioderma/Funchal

2018- (18/04/2018) - Olho vermelho/infeções fúngicas, fórum Farmácia Edol/Funchal

2018-(16/04/2018) -Uriage Age protect/Funchal

2018- (13/03/2018) - Texturas solares Pierre Fabre/Funchal

2018-Rinite Alergica/Menarini /Funchal

2017- (2/11/2017) - Técnicas de vendas e cross-selling Tolife/Funchal

2017-Cuidados de verão, Uriage /Funchal

2017-23/03/2017-Curso de Manipulados, preparações orais para pediatria/fagron Lef/ Barcarena, Portugal

2016-Neste momento estou a tirar vários cursos na plataforma e-learning da Escola de Pós-graduação em Saúde e Gestão.

2016-II Fórum Edol-Madeira Funchal

2016-Alergias respiratórias Funchal

2015-Intervenção Farmacêutica no âmbito de Produtos de Saúde vs Performance Comercial da Farmácia. Funchal

2015-Cross Selling e Up Selling na Farmácia (1 dia) Funchal

2014-PPCIRA- Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e Resistência a Antimicrobianos Funchal

2014-Terapêutica nutricional com Q10 na patologia cardiovascular e terapêutica nutricional com crómio na resistência à insulina Funchal
2014-Terapêutica nutricional com Q10 na doença cardiovascular; terapêutica nutricional no emagrecimento. Funchal
2014-Afeções Dermoginecológicas e dermatite e pele reativa/ISDIN Funchal
2013-Estudo de Prescrição em Dermocosmética Funchal
2009-Antimicóticos em Dermatologia Funchal
2009-Alimentação e Nutrição no Primeiro Ano de Vida Funchal
2009 - Curso Geral Uriage, Funchal
2009 - I Fórum Edol Madeira - Farmácia, Funchal
2008 - Curso de Formação em Atendimento, Funchal
2008 - Formação da Vichy Programa de formação contínua 3D, Funchal
2008 - Curso de Administração de Vacinas, pela Escola de Pós-graduação em Saúde e Gestão, Funchal
2008 - Formação da Roc e Aveeno, Funchal
2008 - Curso Geral Uriage, Funchal
2008 - Curso de Suporte Básico de Vida, Funchal
2007 - Palestra, “Terapêutica Tópica da Patologia Osteo-articular”, Funchal
2006 / 2007 - Formações várias: Avène, Roche-Posay, Lierac, Phyto, A- Derma, Klorane, Uriage, Isdin, Ducray, Vichy; Funchal
2006 - Curso, “Distúrbios do Sono”, 24 novembro, Funchal
2006 - Curso, “Antibioterapia em Pediatria I”, 9 de junho, Funchal
2004/2005 - Curso, “Farmácia Prática em Farmacoterapia na Diabetes Mellitos”, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
2001 - Congresso dos Farmacêuticos - 15, 16 e 17 de março, Lisboa
1999 - Seminário, “Farmácia Hospitalar, uma realidade presente”, Lisboa

Dados Pessoais:

Nome: Marco António Rodrigues Figueira

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas e formação complementar:

- Licenciatura em Contabilidade e Administração no ramo de Auditoria - ISCAL;
- Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados, sob o número 73208;
- Formação Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua regulamentação;
- Formação em Desenho e Implementação de Indicadores de Apoio à Decisão;
- Formação em SIADAP - Definição de objetivos SMART;
- Formação em Gestão de Liderança de Equipas e novos talentos;
- Formação sobre o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades;
- Diversas formações no âmbito do SNC e do SNC-AP;
- Diversas formações em ferramentas digitais no âmbito da atividade exercida.

Experiência Profissional:

- 2020 - 2025 - Diretor de Serviços da Direção de Gestão de Recursos - IDE, IP-RAM;
- 2020 - Técnico Superior - IDE, IP-RAM;
- 2019 - 2020 - Técnico Superior - Unidade Técnica da Direção Regional Adjunta de Finanças;
- 2019 - Técnico Superior - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.;
- 2014 - 2019 - Contabilista Certificado - Grupo Sousa Serviços Partilhados, Lda.;
- 2012 - 2013 - Técnico Oficial de Contas - Migalcat, Lda.;
- 2007 - 2011 - Chefe de contabilidade - Correia e Vasconcelos, S. A.;
- 2005 - 2007 - Técnico Oficial de Contas - Siram Gest, Lda.;
- 2004 - 2005 - Técnico de Contabilidade - José Avelino Pinto & Filhos, Lda.;
- 2003 - 2004 - Técnico de Contabilidade Estagiário - Gescoram, Gest. Cont., Lda.

Dados Pessoais:

Nome: Nuno Miguel Mendonça Gonçalves

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas e formação complementar:

- Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na opção de Construções Cíveis, em 2005.
- Pós-graduação em Gestão Empresarial para licenciados noutras áreas.

Experiência Profissional:

- Iniciou o seu trajeto profissional na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, desempenhando funções de fiscalização e apoio técnico em diversas obras municipais no concelho de Santana.

- Integrou a EXCEED - Project Management, onde assumiu funções de fiscalização e gestão de projeto em empreendimentos privados de grande dimensão, onde acompanhou empreendimentos e projetos imobiliários de elevada complexidade técnica e financeira.
- Em 2009 integra a então Investimentos e Gestão Hidroagrícolas, S.A. (Grupo I.G.A.), atualmente ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., participando na elaboração de projetos de redes de abastecimento e distribuição de águas de rega e assegurando a fiscalização de obras e coordenando equipas de manutenção e conservação.
- Em 2018 é nomeado responsável pela conservação, manutenção e exploração dos serviços hidroagrícolas da região, tendo assumido um ano depois a direção dos serviços hidroagrícolas da ARM, função que desempenha até à atualidade.

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 713/2025

de 27 de novembro

Sumário:

Encargos orçamentais relativos à celebração de um contrato-programa de desenvolvimento e cooperação, no âmbito da promoção e animação turística, com Orfeão Madeirense, no montante total de 12.920,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa, de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turística com Orfeão Madeirense, no montante total de 12.920,00 € (doze mil, novecentos e vinte euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2025	9.044,00 €;
2026	3.876,00 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2025, a despesa tem cabimento na Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica 04.07.01.DK.S0, Projeto 50414, Fundo 4381000125, Programa 043, Medida 010, Fonte de Financiamento 381, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3.º O encargo para o ano de 2026, será inscrito na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 26 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

Declaração de Retificação n.º 30/2025

Sumário:

Declara ter saído com inexatidão o número do Decreto Regulamentar Regional, na Portaria n.º 524/2025, de 18 de setembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com a Associação de Bridge da Madeira, para a realização do projeto “Open Internacional de Bridge 2025” a decorrer nos dias de 30 de outubro e 10 novembro, com a comparticipação financeira, no montante total de 15.000,00 €.

Texto:

Nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que, por ter saído com inexatidão o número do Decreto Regulamentar Regional, na Portaria n.º 524/2025, publicada em JORAM, I Série n.º 162, de 18 de setembro de 2025, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com a Associação de Bridge da Madeira, para a realização do projeto “Open Internacional de Bridge 2025” a decorrer nos dias de 30 de outubro e 10 novembro, com a comparticipação financeira, no montante total de 15.000,00 €, assim se retifica:

Onde se lê:

“Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro”

Deverá ler-se:

“Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto”

Funchal, 21 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Declaração de Retificação n.º 31/2025

Sumário:

Declara ter saído com inexatidão o número do Decreto Regulamentar Regional, bem como a denominação do evento, na Portaria n.º 523/2025, de 18 de setembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com o Clube Caniço Riders, para a realização do projeto “4.ª Taça Nacional do Enduro” a decorrer nos dias de 25 e 26 outubro, com a participação financeira, no montante total de 5.000,00 €.

Texto:

Nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que, por ter saído com inexatidão o número do Decreto Regulamentar Regional, bem como a denominação do evento, na Portaria n.º 523/2025, publicada em JORAM, I Série n.º 162, de 18 de setembro de 2025, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de um Contrato-Programa com o Clube Caniço Riders, para a realização do projeto “4.ª Taça Nacional do Enduro” a decorrer nos dias de 25 e 26 outubro, com a participação financeira, no montante total de 5.000,00 €, assim se retifica:

Onde se lê:

“Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro”

Deverá ler-se:

“Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto”

Onde se lê:

“5.ª Taça Nacional de Enduro”

Deverá ler-se:

“4.ª Taça Nacional de Enduro”

Funchal, 21 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 714/2025

de 27 de novembro

Sumário:

24 PRE ASS PESCA DESPORTIVA RAM

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e a Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira, NIPC 511 072 023, tendo em vista o apoio à concretização do Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva 2025/2026 (1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026), que será executado entre os anos de 2025 e 2026, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2025 4.740,76€;
- 2026 8.919,81€.

2.º A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Desporto, para 2025:

Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.RD.DS; Fonte de Financiamento 381; Projeto 50695 e 50701.

3.º A verba necessária para o ano de 2026 fica limitada às dotações orçamentais incluídas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, para essa finalidade.

4.º Esta portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 26 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 715/2025

de 27 de novembro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 388/2025, de 23 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 126, relativa à empreitada "EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção de 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal", até ao montante máximo de 6.250.222,52 €.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 388/2025, publicada no JORAM n.º 126, I Série, de 23 de julho, relativa à empreitada denominada "EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal", até ao montante máximo de 6.250.222,52 € (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), os quais são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	0,00 €
Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de	3.125.111,26 €
Ano Económico de 2027 até ao montante máximo de	3.125.111,26 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para os anos económicos de 2026 e 2027, serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 24 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 32/2025

Sumário:

Retifica o texto da Portaria n.º 699/2025, de 26 de novembro, publicado Jornal Oficial, I Série, n.º 210.

Texto:

Por ter saído com inexatidão o texto da Portaria n.º 699/2025, de 26 de novembro, publicada *Jornal Oficial*, I Série, n.º 210, assim se retifica:

Onde se lê:

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, o seguinte:

1º. Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e o Clube Naval do Funchal NIPC 511 023 014, tendo em vista o apoio às deslocações de agentes desportivos, para a participação do Clube em competições a nível nacional, referentes à época 2025/2026 (1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026), conforme Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado e comprovativo de integração nas respetivas provas, que será executado entre os anos de 2025 e 2026, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2025 3.885,00€;
- 2026 3.885,00€.

2º. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Desporto, para 2025:

Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.RB.HS; Fonte de Financiamento 381; Projeto 50698.

Deve ler-se:

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, o seguinte:

1º. Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e o Clube Naval do Porto Santo NIPC 511 025 254, tendo em vista o apoio às deslocações de agentes desportivos, para a participação do Clube em competições a nível regional, referentes à época 2025/2026 (1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026), conforme Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado e comprovativo de integração nas respetivas provas, que será executado entre os anos de 2025 e 2026, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2025 1.089,36€;
- 2026 1.089,36€.

2º. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Desporto, para 2025:

Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.RK.HS; Fonte de Financiamento 381; Projeto 50698.

Direção Regional da Administração Pública, 27 de novembro de 2025.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)